

PROJETO DE LEI Nº 161/2009

EMENTA:

DECLARA COMO DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REURBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO, AS ÁREAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR REIMONT, VEREADOR ADILSON PIRES, VEREADOR ELIOMAR COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

PROJETO DE LEI Nº 161/2009

Declara como de especial interesse social para fins de reurbanização e regularização, as áreas que menciona e dá outras providências.

Autores: Vereadores Reimont, Adilson Pires e Eliomar Coelho.

À Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas como área de especial interesse social para fins de inclusão em programas de urbanização e regularização, com fulcro no §1º do art. 141 da lei complementar nº. 16, de 4 de junho de 1992, as áreas que menciona no anexo único desta lei.

Art. 2º - As áreas de que trata o art. 1º serão urbanizadas e regularizadas pelo Poder Executivo, observados os arts. 147 a 155 da lei complementar nº. 16, de 4 de junho de 1992, de acordo com os seguintes padrões de urbanização, parcelamento da terra, uso e ocupação do solo.

I – Implantação prioritária de abastecimento de água, coleta e esgotamento sanitário, remoção dos resíduos sólidos, drenagem pluvial e iluminação pública;

II – implantação dos projetos de alinhamento, sistema viário e de circulação com acesso as moradias e reflorestamento;

III – dimensões do lote mínimas definidas em função da especificidade da ocupação já existente, principalmente a ambiental e de condições de segurança, saúde e higiene;

IV – uso predominante residencial, sendo vedado qualquer atividade comercial ou residencial que possa produzir interferência no meio ambiente, afetando direta ou indiretamente a fauna ou a flora da região.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários à regularização urbanística e fundiária, aprovando projetos de parcelamento da terra e estabelecendo normas que respeitem a tipicidade da ocupação e as condições de urbanização.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário Teotônio Villela, 13 de maio de 2009.

VEREADOR REIMONT

VEREADOR ADILSON PIRES

*VEREADOR **ELIOMAR** **COELHO***

**ANEXO ÚNICO
COMUNIDADE HORTO
(VI R.A. - LAGOA)**

A Comunidade Horto é composta de 19 núcleos, a saber:

Dona Castorina;

**Pacheco Leão I, II, III, IV e V,
Solar da Imperatriz I, II, III, IV
e V,**

**Estrada do Grotão I e II,
Estrada do Grotão,
Caxinguelê,**

**Morro das Margaridas,
Major Rubens Vaz n° 122,
Major Rubens Vaz n° 64 e**

**Jardim Botânico n° 1024, Que assim se
descrevem e caracterizam:**

NÚCLEO: DONA CASTORINA

Área situada entre a Rua Pacheco Leão e a Estrada Dona Castorina, seguindo o sentido Noroeste, por uma extensão de 184,76m, no Horto Florestal, Município do Rio de Janeiro; a partir do ponto 1 (Norte - 7459047,311 e Leste - 680588,409) daí, segue por 34,26m, no sentido Noroeste até chegar no ponto 2 (Norte - 7459077,427 e Leste - 680572,069) daí, segue por 10,07m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 3 (Norte - 7459082,744 e Leste - 680580,620) daí, segue por 11,63m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 4 (Norte - 7459083,694 e Leste -- 680592,212) daí, segue por 9,50m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 5 (Norte -- 7459093,188 e Leste - 680592,592) daí, segue por 49,56m no sentido Noroeste, até chegar no ponto 6 (Norte - 7459136,580 e Leste -- 680568,649) daí, segue por 10,80m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 7 (Norte - 7459142,656 e Leste - 680577,580) daí, segue por 53,40m no sentido Noroeste, até chegar no ponto 8 (Norte - 7459189,072 e Leste - 680551,175) daí, segue por 28,62m no sentido Noroeste, até chegar no ponto 9 (Norte - 7459217,690 e

Leste - 680550,594) daí, segue por 34,45m no sentido Sudeste, até chegar no ponto 10 (Norte 7459217,365 e Leste 680585,042) daí, segue por 42,74m no sentido Sudeste, até chegar no ponto 11 (Norte - 7459175,143 e Leste -- 680591,662) daí segue por 24,54m no sentido Sudeste, até chegar no ponto 12 (Norte - 7459174,004 e Leste -- 680616,176) daí, segue por 15,78m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 13 (Norte - 7459174,384 e Leste - 680631,948) daí, segue por 33,72m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 14 (Norte - 7459193,443 e Leste - 680659,760) daí, segue por 15,89m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 15 (Norte - 7459208,824 e Leste -- 680663, 751) daí, segue por 15,25m no sentido Noroeste, até chegar no ponto 16 (Norte - 7459223,635 e Leste - 680660,140) daí, segue por 11,65m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 17 (Norte - 7459228,382 e Leste - 680670,782) daí, segue por 66,96m no sentido Sudeste, até chegar no ponto 18 (Norte • 7459167,300 e Leste -- 680698,223) daí, segue por 8,29m no sentido Sudeste, até chegar no ponto 19 (Norte - 7459159,515 e Leste - 680701,073) daí, segue por 26,42m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 20 (Norte -- 7459162, 743 e Leste -- 680727,297) daí, segue por 102,52m no sentido Sudeste, ao longo da Estrada Dona Castorina, até chegar no ponto 21 (Norte -7459068,487 e Leste 680767,631) daí, segue por 184,76m, no sentido Noroeste, ao longo da Rua Pacheco Leão, até chegar no ponto de partida desta Poligonal.

AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: DONA CASTORINA

NºID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7459047,311	680588,409	NO	34,26m
2	7459077,427	680572,069	NE	10,07m
3	7459082,744	680580,620	NE	11,63m
4	7459083,694	680592,212	NE	9,50m
5	7459093,188	680592,592	NO	49,56m
6	7459136,580	680568,649	NE	10,80m
7	7459142,656	680577,580	NO	53,40m
8	7459189,072	680551,175	NO	28,62m
9	7459217,690	680550,594	SE	34,45m

10	7459217,365	680585,042	SE	42,74m
11	7459175,143	680591,662	SE	24,54m
12	7459174,004	680616,176	NE	15,78m
13	7459174,384	680631,948	NE	33,72m
14	7459193,443	680659,760	NE	15,89m
15	7459208,824	680663,751	NO	15,25m
16	7459223,635	680660,140	NE	11,65m
17	7459228,382	680670,782	SE	66,96m
18	7459167,300	680698,223	SE	8,29m
19	7459159,515	680701,073	NE	26,42m
20	7459162,743	680727,297	SE	102,52m
21	7459068,487	680767,631	NO	184,76m

NÚCLEO: **PACHECO LEÃO I**

Área situada na Rua Pacheco Leão, lado ímpar, junto e antes da esquina formada com a Rua Dona Castorina, seguindo o sentido Sudoeste por uma extensão de 254,28m, no Horto Florestal, Município do Rio de Janeiro; a partir do ponto 1 (Norte 7459041,665 e Leste 680594,943) daí, segue por 13,70m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 2 (Norte 7459029,776 e Leste - 680601,741) daí, segue por 51,79m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 3 (Norte -- 7459046,690 e Leste - 680650,690) daí, segue por 15,71m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 4 (Norte - 7459050,150 e Leste - 680666,010) daí, segue por 15,76m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 5 (Norte - 7459048,630 e Leste - 680681,700) daí, segue por 3,56m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 6 (Norte - 7459048,770 e Leste - 680685,260) daí, segue por 16,60m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 7 (Norte 7459041,510 e Leste 680700,190) daí, segue por 5,59m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 8 (Norte 7459036,700 e Leste -- 680703,040) daí, segue por 7,18m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 9 (Norte - 7459032,010 e Leste - 680708,480) daí, segue por 15,99m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 10 (Norte -

7459029,260 e Leste - 680724,230) daí, segue por 4,94m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 11 (Norte -- 7459025,360 e Leste - 680727,260) daí, segue por 48,16m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 12 (Norte • 7458998,732 e Leste 680767,393) daí, segue por 41,17m, no sentido Sudoeste, até chegar no ponto 13 (Norte - 7458964,066 e Leste - 680745,182) daí, segue por 13,84m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 14 (Norte - 7458956,245 e Leste • 680756,605) daí, segue por 43,77m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 15 (Norte - 7458991,756 e Leste - 680782,200) daí, segue por 9,86m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 16 (Norte - 7458987,952 e Leste - 680791,296) daí, segue por 15,86m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 17 (Norte - 7458976,383 e Leste - 680802,147) daí, segue por 14,64m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 18 (Norte 7458962,432 e Leste - 680806,590) daí, segue por 27,96m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 19 (Norte - 7458969,408 e Leste - 680833,666) daí, segue por 13,23m, no sentido Noroeste, até chegar ponto 20 (Norte - 7458982,301 e Leste - 680830,704) daí, segue por 21,79m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 21 (Norte - 7459001,114 e Leste - 680841,704) daí, segue por 38,98m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 22 (Norte - 7459040,007 e Leste - 680839,166) daí, segue por 19,31m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 23 (Norte - 7459056,576 e Leste - 680849,076) daí, segue por 14,65m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 24 (Norte - 7459069,570 e Leste • 680842,320) daí, segue por 254,28m, no sentido Sudoeste, ao longo da Rua Pacheco Leão, até chegar no ponto de partida desta Poligonal.

AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: PACHECO LEÃO I

Nº ID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7459041,665	680594,943	SE	13,70m
2	7459029,776	680601,741	NE	51,79m
3	7459046,690	680650,690	NE	15,71m
4	7459050,150	680666,010	SE	15,76m

5	7459048,630	680681,700	NE	3,56m
6	7459048,770	680685,260	SE	16,60m
7	7459041,510	680700,190	SE	5,59m
8	7459036,700	680703,040	SE	7,18m
9	7459032,010	680708,480	SE	15,99m
10	7459029,260	680724,230	SE	4,94m
11	7459025,360	680727,260	SE	48,16m
12	7458998,732	680767,393	SÓ	41,17m
13	7458964,066	680745,182	SE	13,84m
14	7458956,245	680756,605	NE	43,77m
15	7458991,756	680782,200	SE	9,86m
16	7458987,952	680791,296	SE	15,86m
17	7458976,383	680802,147	SE	14,64m
18	7458962,432	680806,590	NE	27,96m
19	7458969,408	680833,666	NO	13,23m
20	7458982,301	680830,704	NE	21,79m
21	7459001,114	680841,704	NO	38,98m
22	7459040,007	680839,166	NE	19,31m
23	7459056,576	680849,076	NO	14,65m
24	7459069,570	680824,320	SÓ	254,28m

NÚCLEO: PACHECO LEÃO II

Área situada na Rua Pacheco Leão, em frente para a Rua Othon Bezerra de Melo, seguindo o sentido Noroeste por uma extensão de 62,86m, no Horto Florestal, Município do Rio de Janeiro; a partir do ponto 1 (Norte - 7459121,135 e Leste - 680928,546) daí, segue por 41,51m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 2 (Norte 7459080,986 e Leste 680939,093) daí, segue por 11,00m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 3 (Norte 7459074,713 e Leste - 680948,133) daí segue por 12,58m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 4 (Norte - 7459073,960 e Leste - 680960,689) daí, segue por 9,81m, no sentido Nordeste, até

chegar no ponto 5 (Norte 7459076,218 e Leste 680970,232) daí, segue por 43,10m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 6 (Norte 7459114,862 e Leste -- 680989,317) daí, segue por 11,54m, no sentido Norte, até chegar no ponto 7 (Norte - 7459126,405 e Leste - 680989,317) daí, segue por 62,86m, no sentido Noroeste, ao longo da Rua Pacheco Leão, até chegar no ponto de partida desta Poligonal.

AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: PACHECO LEÃO II

NºID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7459121,135	680928,546	SE	41,51m
2	7459080,986	680939,093	SE	11,00m
3	7459074,713	680948,133	SE	12,58m
4	7459073,960	680960,689	NE	9,81m
5	7459076,218	680970,232	NE	43,10m
6	7459114,862	680989,317	NORTE	11,54m
7	7459126,405	680989,317	NO	62,86m

NÚCLEO: PACHECO LEÃO III

Área situada na Rua Pacheco Leão, lado ímpar, de frente para a esquina com a Rua Marquês de Sabará, seguindo o sentido Sudoeste por uma extensão de 85,98m, no Horto Florestal, Município do Rio de Janeiro; a partir do ponto 1 (Norte 7459123,503 e Leste 681089,175) daí, segue por 24,25m no sentido Sudeste, até chegar no ponto 2 (Norte - 7459099,254 e Leste -- 681089,334) daí, segue por 44,15m no sentido Sudeste, até chegar no ponto 3 (Norte-7459074,047 e Leste 681125,576) daí, segue por 30,90m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 4 (Norte - 7459091,436 e Leste - 68151,121) daí, segue por 30,84m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 5 (Norte - 7459118,558 e Leste - 681165,809) daí, segue por 16,04m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 6 (Norte - 7459124,620 e Leste - 681180,657) daí, segue por 19,44m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 7 (Norte 7459142,000 e Leste - 681171,950) daí segue por 85,98m, no sentido Sudoeste, ao longo da Rua

Pacheco Leão, até chegar no ponto de partida desta Poligonal.

AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: PACHECO LEÃO III

Nº ID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7459123,503	681089,175	SE	24,25m
2	7459099,254	681089,334	SE	44,15m
3	7459074,047	681125,576	NE	30,90m
4	7459091,436	681151,121	NE	30,84m
5	7459118,558	681165,809	NE	16,04m
6	7459124,620	681180,657	NO	19,44m
7	7459142,000	681171,950	SÓ	85,98m

NÚCLEO: PACHECO LEÃO IV

Área situada na Rua Pacheco Leão, lado ímpar, junto e depois da Rua de acesso à Estrada do Grotão (NR), seguindo o sentido Noroeste por uma extensão de 180,99m, no Horto Florestal, Município do Rio de Janeiro; a partir do ponto 1 (Norte 7459126,544 e Leste 681236,702) daí, segue por 16,81m, no sentido Sudoeste, até chegar no ponto 2 (Norte - 7459110,053 e Leste - 681233,449) daí, segue por 22,19m, no sentido Sudeste até chegar no ponto 3 (Norte 7459105,020 e Leste 681255,060) daí, segue por 12,87m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 4 (Norte 7459103,290 e Leste - 681267,810) daí, segue por 13,93m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 5 (Norte - 7459100,370 e Leste - 681281,430) daí, segue por 16,80m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 6 (Norte - 7459097,660 e Leste 681298,010) daí, segue por 8,57m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 7 (Norte - 7459098,020 e Leste - 681306,570) daí, segue por 12,43m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 8 (Norte - 7459100,020 e Leste - 681318,840) daí segue por 9,72m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 9 (Norte - 7459099,170 e Leste 681328,520) daí, segue por 2,49m,

no sentido Sudoeste, até chegar no ponto 10 (Norte - 7459096,750 e Leste - 681327,940) daí, segue por 94,83m, no sentido Sudeste, paralelo ao Rio dos Macacos, até chegar no ponto 11 (Norte 7459078,311 e Leste 681416,213) daí, segue por 6,84m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 12 (Norte - 7459085,070 e Leste - 681415,180) daí, segue por 1,25m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 13 (Norte - 7459085,260 e Leste - 681416,410) daí, segue por 8,88m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 14 (Norte - 7459093,980 e Leste -681414,740) daí, segue por 180,99m no sentido Noroeste, ao longo da Rua Pacheco Leão, até chegar no ponto de partida desta Poligonal.

**AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: PACHECO LEÃO
IV**

Nº ID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7459126,544	681236,702	SO	16,81m
2	7459110,053	6810233,449	SE	22,19m
3	7459105,020	681255,060	SE	12,87m
4	7459103,290	681267,810	SE	13,93m
5	7459100,370	681281,430	SE	16,80m
6	7459097,660	681298,010	NE	8,57m
7	7459098,020	681306,570	NE	12,43m
8	7459100,020	681318,840	SE	9,72m
9	7459099,170	681328,520	SO	2,49m
10	7459096,750	681327,940	SE	94,83m
11	7459078,311	681416,213	NO	6,84m
12	7459085,070	681415,180	NE	1,25m
13	7459085,260	681416,410	NO	8,88m
14	7459093,980	681414,740	NO	180,99m

NÚCLEO: **PACHECO LEÃO V**

Área situada na Rua Pacheco Leão, lado ímpar, distante de 103,00m da Esquina com a Rua Joaquim Campos Porto, seguindo o sentido Sudoeste por uma extensão de 249,74m, no Horto Florestal, Município do Rio de Janeiro; a partir do ponto 1 (Norte 7459094,180 e Leste 681424,170) daí, segue por 2,67m, no sentido Sudoeste, até chegar no ponto 2 (Norte - 7459091,910 e Leste - 681422,770) daí, segue por 10,1 lm, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 3 (Norte - 7459081,820 e Leste - 681423,400) daí, segue por 117,46m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 4 (Norte - 7459122,650 e Leste - 681533,460) daí, segue por 2,51m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 5 (Norte - 7459125,010 e Leste 681532,600) daí, segue por 79,61m, no sentido Sudeste, paralelo ao Rio dos Macacos, até chegar no ponto 6 (Norte 7459100,207 e Leste 681606,939) daí, segue por 34,30m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 7 (Norte 7459112,777 e Leste - 681638,853) daí, segue por 12,75m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 8 (Norte - 7459124,690 e Leste - 681634,310) daí, segue por 24,78m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 9 (Norte - 7459133,110 e Leste - 681657,620) daí, segue por 42,89m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 10 (Norte - 7459173,280 e Leste -- 681642,590) daí, segue por 15,22m no sentido Nordeste, , até chegar no ponto 11 (Norte - 7459179,956 e Leste - 681656,271) daí, segue por 41,61m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 12 (Norte 7459217,970 e Leste 681630,350) daí, segue por 249,74m, no sentido Sudoeste, ao longo da Rua Pacheco Leão, até chegar no ponto de partida desta Poligonal.

AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: PACHECO LEÃO V

NºID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7459094,180	681424,170	SÓ	2,67m
2	7459091,910	681422,770	SE	10,1lm
3	7459081,820	681423,400	NE	117,46m
4	7459122,650	681533,460	NO	2,51m
5	7459125,010	681532,600	SE	79,61m
6	7459100,207	681606,939	NE	34,30m
7	7459112,777	681638,853	NO	12,75
8	7459124,690	681634,310	NE	24,78m
9	7459133,110	681657,620	NO	42,89m

10	7459173,280	681642,590	NE	15,22m
11	7459179,956	681656,271	NO	41,61m
12	7459217,970	681639,350	SÓ	249,74m

NÚCLEO: SOLAR PA IMPERATRIZ I

Área situada no caminho existente do Solar da Imperatriz, junto e depois de um galpão, seguindo o sentido Sudoeste por uma extensão de 36,00m, no Horto Florestal, Município do Rio de Janeiro; a partir do ponto I (Norte -- 7458934,272 e Leste -- 680385,122) daí, segue por 35,83m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 2 f (Norte -7458898,859 e Leste 680390,554) daí, segue por 31,30m, no sentido Sudoeste, até chegar no ponto 3 (Norte • 7458887,788 e Leste - 680361,276) daí, segue por 27,47m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 4 (Norte - 7458914,942 e Leste - 680357,152) daí segue por 8,05m, no sentido Sudoeste até chegar no ponto 5 (Norte 7458909,288 e Leste 680351,425) daí, segue por 15,47m, no sentido Sudoeste, até chegar no ponto 6 (Norte 7458894,260 e Leste - 680347,760) daí, segue por 53,09m, no sentido Sudoeste, até chegar no Ponto 7 (Norte -7458854,565 e Leste -- 680312,507) daí, segue por 37,41m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 8 (Norte - 7458875,080 e Leste - 680281,230) daí, segue por 89,14m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 9 (Norte --7458942,764 e Leste 680339,243) daí, segue por 38,53m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 10 (Norte - 7458981,121 e Leste - 680342,917) daí, segue por 35,90m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 11 (Norte -• 7459008,710 e Leste - 680365,889) daí, segue por 60,76m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 12 (Norte 7459027,956 e Leste - 680423,521) daí, segue por 59,50m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 13 (Norte - 7458968,464 e Leste - 680424,756) daí, segue por 4,00m, no sentido Sudoeste, até chegar no ponto 14 (Norte - 7458968,298 e Leste - 680420,760) daí, segue por 6,95m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 15 (Norte 7458975, 246 e Leste - 680420,568) daí, segue por 4,00m, no sentido Sudoeste, até chegar no ponto 16 (Norte - 7458975,195 e Leste -- 680416,568) daí, segue por 26,00m no sentido Sudeste, até chegar no Ponto 17 (Norte 7458949,228 e Leste - 680417,869) daí, segue por 36,00m no sentido Sudoeste, ao longo do caminho existente, até chegar no ponto de partida desta Poligonal.

AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: SOLAR DA IMPERATRIZ I

Nº ID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7458934,272	680385,122	SE	35,83m
2	7458898,859	680390,554	SÓ	31,30m
3	7458887,788	680361,276	NO	27,47m
4	7458914,942	680357,152	SÓ	8,05m
5	7458909,288	680351,425	SÓ	15,47m
6	7458894,260	680347,760	SÓ	53,09m
7	7458854,565	680312,507	NO	37,41m
8	7458875,080	680281,230	NE	89,14m
9	7458942,764	680339,243	NE	38,53m
10	7458981,121	680342,917	NE	35,90m
11	7459008,710	680365,889	NE	60,76m
12	7459027,956	680423,521	SE	59,50m
13	7458968,464	680424,756	SÓ	4,00m
14	7458968,298	680420,760	NO	6,95m
15	7458975,246	680420,568	SÓ	4,00m
16	7458975,195	680416,568	SE	26,00m
17	7458949,228	680417,869	SO	36,00m

NÚCLEO; SOLAR DA IMPERATRIZ II

Área situada no caminho existente do Solar da Imperatriz, junto e antes a um galpão existente, seguindo o sentido Noroeste por uma extensão de 59,40m, no Horto Florestal, Município do Rio de

Janeiro; a partir do ponto I (Norte - 7458946,839 e Leste - 680454,257) daí, segue por 35,00m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 2 (Norte 7458911,858 e Leste 680455,413) daí, segue por 59,63m, no sentido Sudeste, até chegar no ponto 3 (Norte 7458911,334 e Leste - 680515,037) daí, segue por 35,00m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 4 (Norte - 7458946,307 e Leste 680513,655) daí, segue por 59,40m/ no sentido Noroeste, ao longo do caminho existente, até chegar no ponto de partida desta Poligonal.

AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: SOLAR DA IMPERATRIZ II

IM°ID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7458946,839	680454,257	SE	35,00m
2	7458911,858	680455,413	SE	59,63m
3	7458911,334	680515,037	NO	35,00m
4	7458946,307	680513,655	NO	59,40m

NÚCLEO: SOLAR DA IMPERATRIZ III

Área situada no caminho existente do Solar da Imperatriz, seguindo sentido Sudoeste por uma extensão de 11,29m, no Horto Florestal, Município do Rio de Janeiro; a partir do ponto I (Norte 7458978,090 e Leste 680610,970) daí, segue por 23,63m, no sentido Noroeste, até chegar no ponto 2 (Norte 7459000,516 e Leste - 680603,538) daí,

segue por 4,65m, no sentido Nordeste, até chegar no ponto 3 (Norte - 7459002,340 e Leste - 680607,810) daí, segue por 6,20m no sentido Nordeste, até chegar no ponto 4 (Norte 7459005,170 e Leste 680613,330) daí, segue por 18,66m no sentido Sudeste, até chegar no ponto 5 (Norte 7458987,010 e Leste -- 680617,630)daí, segue por 11,29m no sentido Sudoeste, ao longo do caminho existente, até chegar no ponto de partida desta poligonal.

AEIS DA COMUNIDADE HORTO NÚCLEO: SOLAR DA IMPERATRIZ III

Nº ID	NORTE	LESTE	SENTIDO	DISTANCIA
1	7458978,090	680610,970	NO	23,63m
2	7459000,516	680603,538	NE	4,65m

...